



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 013/2020

“Suspende as autorizações dos ocupantes do cargo de ASSESSOR DE BANCADA para dirigir o veículo da Câmara de Vereadores de Igrejinha”.

O Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o período pré-eleitoral,

R E S O L V E, suspender as autorizações dos ocupantes do cargo de ASSESSOR DE BANCADA para dirigir o veículo da Câmara de Vereadores de Igrejinha à partir de 27 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 07 de julho de 2020.


Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 07 de julho de 2020.


PALOMA FRANCISCHETTI

Diretora Administrativa